REQUERIMENTO Nº 333 /2025.

ASSUNTO: ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO FESTIVAL DO TRABALHADOR E EM EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que Vossa Excelência, com o devido respeito, encaminhe expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito, Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas, e à Secretaria de Cultura, solicitando informações sobre as medidas adotadas para garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os eventos públicos promovidos, organizados ou patrocinados pelo Município, notadamente, no Festival do Trabalhador, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2025, nos seguintes termos:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.266/2023, do art. 4º da Lei Municipal nº 4.691/2005 e dos arts. 42 e seguintes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), solicito os seguintes esclarecimentos:

1 **SOBRE A ACESSIBILIDADE NO FESTIVAL DO TRABALHADOR 2025**

1.1 Será disponibilizado espaço reservado e devidamente estruturado para pessoas com deficiência durante o evento?

Em caso positivo, quais as especificações desse espaço e como será garantida sua acessibilidade?

Em caso negativo, quais os motivos da não disponibilização?

1.2 Quais providências estão sendo adotadas para assegurar a acessibilidade ao local do evento, incluindo rampas, piso tátil, sinalização adequada e demais adaptações necessárias?

1.3 Serão disponibilizados intérpretes de Libras, audiodescrição ou outras medidas de acessibilidade comunicacional para garantir a participação plena de pessoas com deficiência auditiva ou visual?

1.4 Haverá equipe de apoio ou servidores capacitados para auxiliar pessoas com deficiência durante o evento?

2 **SOBRE A ACESSIBILIDADE EM EVENTOS PÚBLICOS EM GERAL**

2.1 Quais medidas são adotadas pelo Município para garantir que todos os eventos públicos contem com espaços reservados e devidamente estruturados para pessoas com deficiência?

2.2 Quais providências são tomadas para assegurar a acessibilidade física nos locais dos eventos, incluindo rampas, piso tátil, sinalização e outras adaptações necessárias?

2.3 Os eventos promovidos pelo Município contam com recursos de acessibilidade comunicacional, como intérpretes de Libras, audiodescrição ou legendagem para pessoas com deficiência auditiva e visual?

Caso não haja, há previsão de implementação dessas medidas?

2.4 Existe equipe de apoio ou servidores capacitados para auxiliar pessoas com deficiência durante os eventos?

Em caso positivo, como se dá essa capacitação?

2.5 O Município realiza consultas ou mantém diálogo com entidades representativas das pessoas com deficiência para garantir que suas necessidades sejam atendidas na organização dos eventos?

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar a participação de todas as pessoas com deficiência em igualdade de condições, aguardo as informações.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

Simone do Carmo

Simone do Carmo Silva

Vereadora